



## DECRETO Nº 000019/19 de 7 de Junho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001333/18 de 4 de Dezembro de 2018.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 185.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS

06.02.04.123.0054.2.035-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 112.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 14.400,00

08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 57.000,00

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

10.03.13.391.0473.2.123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

08.02.10.301.0203.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

08.02.10.301.0203.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 900,00

08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.500,00

08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 57.000,00

08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 112.000,00

08.02.10.301.0210.3.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

10.03.13.391.0473.2.123-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.300,00

10.02 - ESPORTES E LAZER

10.02.27.812.0721.3.053-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2019

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| Prefeitura Municipal de Ijaci - MG |                   |
| Afixado no quadro de avisos de     |                   |
| publicações no período de:         |                   |
| 07/06/2019                         | a ____/____/____. |
| _____<br>Servidor                  |                   |
| _____<br>Cargo                     |                   |
| _____<br>CPF ou RG 15.435.266      |                   |

FABIANO DA SILVA MORETI  
Prefeito Municipal